



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, E A HIDRO TERRA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob o N.º 18.296.699/0001-44, com sede administrativa à Rua Hipólito Pinto, 240, Centro, CEP 35625-000, neste ato representado pelo senhor: Renato Augusto Mendes, CPF: 089.718.086-08 - secretário de Esporte, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **HIDRO TERRA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 34.937.148/0001-79**, neste ato representada pelo seu representante: Cleiton Nogueira Felizardo, CPF: 050.631.176-78 a seguir denominada **CONTRATADA**, mediante Processo: 174/2025, concorrência: 05/2025, sob a regência do art. 106, inciso I c/c art. 107 e, **CLAUSULA SEXTA** do Contrato de nº 220/2025, c/c Decreto Municipal 091/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 220/2025, com vencimento em 03/08/2025, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de **01/08/2025 a 31/12/2025**

2 CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual ficando mantido o quantitativo contido no edital, e valores definidos na clausula sexta do contrato de nº 220/2025

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025;

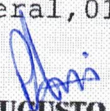


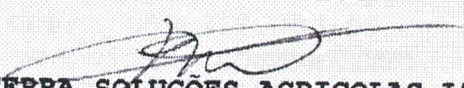
4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Quartel Geral, 01/08/2025


RENATO AUGUSTO MENDES
SECRETÁRIO DE ESPORTE


HIDRO TERRA SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 34.937.148/0001-79

Representada por:
CLEITON NOGUEIRA FELIZARDO
CPF: 050.631.176-78

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____